LEI Nº 5.293/2011

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Municipal nº 5.291, de 23 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual - 2012).

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Municipal nº 5.291, de 23 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual – 2012), o Projeto 1.066 - Construção de Biblioteca Municipal Professor Melo Cançado – vinculado à unidade 0213 – Secretaria Municipal de Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade 0213 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto 1.066 – Construção de Centro de Cultura

Art. 2º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal